



## **PORTARIA Nº 017/2019**

Designa substituto para o Presidente do CRCSE, no período 12 a 14 de março de 2019.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da alínea “e” do Artigo 12 da Resolução do CRCSE nº. 476 de 12 de novembro de 2014

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XXII, do artigo 22, da Resolução do CRCSE nº. 476 de 12 de novembro de 2014

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **IONAS SANTOS MARIANO**, como substituto do Presidente Vanderson da Silva Mélo, no período de **12 a 14 de março de 2019**, sendo delegado ao mesmo todas as atribuições constantes no artigo 22 da Resolução do CRCSE nº. 476 de 12 de novembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 11 de março de 2019.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.